



ATOS DO EXECUTIVO

CONVOCAÇÕES

EDITAL E CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 01/2020, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem no setor do Departamento Pessoal da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, localizada na Rua: São Geraldo, 175, Centro, Bom Jesus dos Perdões – SP, no horário das 10:00 as 16:00 hs, de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, onde será informado sobre a documentação que deverá apresentar para a devida contratação. O não comparecimento implicará na desistência da vaga não cabendo nenhuma reclamação posterior.

De acordo com o artigo 27 da Lei nº 1500/99, a posse no cargo terá que ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento desta notificação.

FUNÇÃO: TECNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
10º	SIMONE CONRADO DE DATO SILVA	2011140

Bom Jesus dos Perdões, 19 de março de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal

LEI ALDIR BLANC

ATA 003/2021-STC ATA DO COMITÊ GESTOR DA LEI ALDIR BLANC

No dia 18 de Março de 2021 às 15h00, o Comitê Gestor instituído por meio do Decreto Nº 647 de 24 de setembro de 2020, publicado na Imprensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, órgão colegiado destinado para analisar, definir e acompanhar os recursos da Lei nº 14.017 – Aldir Blanc de 29 de junho de 2020. Estiveram reunidos de forma remota por meio da plataforma Google Meet - <https://meet.google.com/aok-xoen-xxa> os seguintes membros do Comitê Gestor: Sr. André Luís dos Santos Tenório, Sr. Amauri do Amaral, Sra. Flavia Thais Porfírio de Melo, Sra. Katia Fernanda Ramos da Silva, Sr. Luiz Alberto de Oliveira Azevedo e Sra. Vera Lúcia Vallinhos Valtingoer e os representantes da Secretaria de Cultura e Turismo Sr. Renato Rocha Araújo e Sra. Solange Novaes Nardini. O Comitê Gestor através das suas atribuições juntamente com a Secretaria de Cultura e Turismo, reuniram-se para analisar e sanar dúvidas do Inciso II da Lei nº 14.017/2020 Aldir Blanc, prestação de contas e contrapartidas. O Secretário de Cultura e Turismo, Sr. Renato Araújo conduziu a reunião. Foram lidos os artigos da Lei referente à prestação de contas, para análise e discussão e foi informado que

colocará as Leis, Decretos, Anexos, no grupo do Comitê. Ficou decidido que o Comitê estudará o referido assunto, para definição dos parâmetros a ser seguido na prestação de contas dos Espaços Culturais. A princípio, todos concordam que as despesas apresentadas, venham acompanhadas de autodeclaração, com a respectiva justificativa. Na sequência, foi colocado em pauta a alteração da contrapartida para módulo digital, uma vez que a mesma faz parte da prestação de contas. Todos concordaram com a necessidade da reformulação da contrapartida e Sr. Luiz Alberto se propôs em elaborar um “Guia” com as especificações técnicas, para auxiliar os Espaços a realizarem a nova contrapartida. Ficou definido que os beneficiários do Inciso II da Lei nº 14.017/2020 serão informados sobre a necessidade de reformulação da contrapartida. Ficou definido que os Espaços terão 5 (cinco) dias úteis para apresentar o novo projeto de contrapartida e, após aprovação do Comitê terão até 30 (trinta) dias corridos para entregar o novo projeto. O Sr. Renato solicitou ao Comitê que seja verificada a documentação já entregue pelos beneficiários, para que não haja problemas na prestação de contas. Solicitou também ao Comitê a inclusão da Solange Nardini no grupo do WhatsApp como convidada, para que o grupo possa sanar eventuais dúvidas da Secretaria de Cultura e Turismo, visto que a nova gestão não participou do processo. O Sr. Renato levantou a questão sobre a alimentação de dados na Plataforma mais Brasil e no Dataprev, foi esclarecido que a responsabilidade é da Secretaria de Cultura e Turismo. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião as 16h00, para constar eu Flavia Thais Porfírio de Melo lavrei a presente ata.

Sr. Amauri do Amaral

Membro do Comitê Gestor - Representante da Câmara Municipal

Sr. André Luís dos Santos Tenório

Membro do Comitê Gestor - Representante da Sociedade Civil

Sra. Flavia Thais Porfírio de Melo

Membro do Comitê Gestor - Representante da Secretaria de Cultura e Turismo

Sra. Katia Fernanda Ramos da Silva

Membro do Comitê Gestor - Representante da Sociedade Civil

Sr. Luiz Alberto de Oliveira Azevedo

Membro do Comitê Gestor - Representante da Sociedade Civil

Sra. Vera Lúcia Vallinhos Valtingoer

Membro do Comitê Gestor - Representante da Secretaria de Educação

Sr. Renato Rocha Araújo

Secretário de Cultura e Turismo



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Segunda-Feira, 22 de Março de 2021 - IOBJP - Nº 964 - Ano VII



Sra. Solange Novaes Nardini
Assessora II